

EUZEBIO SOUSA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Região de Fronteiras, da Secretaria de Educação Cultura, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2008.

CARMELUCIA ANDRADE DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Região de Fronteiras, da Secretaria de Educação Cultura, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2008.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CRISTINA CORREIA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008.

ALINA CELIA SANTOS MENEZES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELIA REGINA CARDOSO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2008.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZORA IONARIA FRUTUOSO MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2008.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO MANOEL DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2008.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANCELMO LUIZ PORTELA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DENIO FARIAS MARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2008.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1044/07, de 17 de dezembro de 2007, e do Ofício nº 15.204-1528/DG, de 21 de dezembro de 2007, ambos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, e do Ofício nº 21.000-008/2008/GAB-SEAD, de 03 de janeiro de 2008, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JADER BARROZO DE CARVALHO, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 196089-0, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1052/07, de 26 de dezembro de 2007, e do Ofício nº 15.204-

0001/DG, de 03 de janeiro de 2008, ambos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, e do Ofício nº 21.000-008/2008/GAB-SEAD, de 03 de janeiro de 2008, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ DIAS PORTO JÚNIOR, do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 180038-8, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2007.

OF. 026 a 031

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 003/2008.

Teresina(PI), 04 de janeiro de 2008.

Aplica a pena de Suspensão à servidora **KATIANNE CRISTINA FERREIRA CASTRO SILVA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Complementar Nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Aplicar a pena de Suspensão, por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de publicação desta Portaria, à servidora **Katianne Cristina Ferreira Castro Silva**, diretora da Unidade Escolar Mariano Rabelo de Sepúlveda, localizada no município de Lagoa do Sítio, pertencente a 7ª GRE, desta Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, devido o descumprimento do artigo 138, incisos IV, XIV, XV, XVII, artigo 141, parágrafo único da Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994;

II – Determinar a Unidade de Gestão de Pessoas que proceda o desconto em folha de pagamento da servidora, dos dias em que ficará afastada do trabalho cumprindo a suspensão de que trata o artigo 1º desta Portaria, com o registro da pena em seu prontuário e/ou ficha funcional;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de janeiro de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário de Educação e Cultura

OF. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 001/2008

Teresina(PI), 04 de janeiro de 2008.

Delega competência à Superintendente de Ensino e à Diretora da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar desta Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC para praticar o ato que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto no artigo 109, incisos IV e IX, da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

I – **DELEGAR** competência às Servidoras desta Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC, **Maria Pereira da Silva Xavier**, Superintendente de Ensino – SUPEN, e **Ana Rejane da Costa Barros**, Diretora da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE, para assinarem os Contratos de Gestão dos Secretários das Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Piauí.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de janeiro de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 003